



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 3127/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Designar a servidora SHEILA STOLZ DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1022573, para exercer a função de COORDENADORA *PRO-TEMPORE* DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL/FADIR – FCC, a partir de 17/11/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 14 de novembro de 2023.

Danilo Giroldo
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 16/11/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139099** e o código CRC **07F3B3C8**.